



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 211/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032932/2015-58 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **09 de dezembro de 2015**, ao servidor **HERVITON HEITOR MARTINS RAMOS**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso A Previdência Social dos Servidores Públicos	30	07/12/2015
2	Curso de Gestão da Estratégia com uso do BSC	20	08/09/2014
3	Curso de Gestão de Projetos	24	05/05/2014
4	Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira.	20	09/11/2015
5	Curso de Orçamento Público: Conceitos Básicos.	30	09/06/2014
6	Treinamento Auditoria Interna.	32	27/09/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de janeiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor